



PORTARIA Nº 1866/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1408/2026-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 10 de agosto de 2026, Ano 12, Edição 2707, Pág. 7 de 14,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 26.0.000000271-1;

RESOLVE:

SUBSTITUIR, a contar de 15 de setembro de 2026, a servidora **Caroline da Silva Pinho** pela servidora **Larice Bruce Pereira** na Portaria nº 1408/2026-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 10 de agosto de 2026, Ano 12, Edição 2707, Pág. 7 de 14, para assessorar, de forma remota, os trabalhos da Defensoria de Iranduba, em caráter excepcional e sem prejuízo das atribuições ordinárias.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1870/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do V Concurso Público para provimento de cargos do

Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 759/2018/GDPG/DPE/AM, publicada no DOE da DPE/AM, em 14 de agosto de 2018, que nomeou Rute Pacheco Nobre, candidata classificada em 4º (quarto) lugar pela lista de ampla concorrência, para atuação em Manaus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1243/2026/GDPG/DPE/AM, publicada no DOE da DPE/AM, em 17 de julho de 2026, que exonerou, a contar de 20 de julho de 2026, a Assistente Técnica de Defensoria Rute Pacheco Nobre;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1634/2026/GDPG/DPE/AM, publicada no DOE da DPE/AM, em 09 de setembro de 2026, que homologou o pedido de reposicionamento de fila da candidata Beatriz Caritas da Silva Moreira, classificada em 3º lugar na lista reservada a pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e quilombolas, e nomeou a candidata Patrícia Oliveira Clemente da Silva, classificada em 4º lugar na lista reservada a pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e quilombolas;

CONSIDERANDO o pedido de desistência da candidata Patrícia Oliveira Clemente da Silva, classificada em 4º lugar na lista reservada a pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e quilombolas;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a carência de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 26.0.000010115-9;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o pedido de desistência da candidata Patrícia Oliveira Clemente da Silva, aprovada em 4º lugar na lista reservada a pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e quilombolas do V Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, para ocupar o cargo de Assistente Técnica de Defensoria - Assistente Técnica Administrativa, com atuação em Manaus/AM;

II - NOMEAR, em conformidade com o artigo 8º, § 1º, da Lei Estadual nº 4.077, de 11 de setembro de 2014, **JAILSON CASTRO DE FREITAS**, classificado em 5º lugar na lista reservada a pessoas negras (pretas



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário Oficial da DPE-AM
através do QRCode abaixo:





TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2026

Ano 12, Edição 2750 Pág. 2 de 6

e pardas), indígenas e quilombolas, para exercer o cargo de Assistente Técnico de Defensoria - Assistente Técnico Administrativo da Defensoria Pública do Amazonas, com atuação em Manaus/AM, em virtude da exoneração da servidora Rute Pacheco Nobre, ocupante da 3ª (terceira) vaga do I Concurso de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

III - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2026 .

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1872/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000013965-2;

RESOLVE:

DESIGNAR os(as) Defensores(as) Públicos(as) e os(as) Servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem na ação itinerante do Núcleo de Defesa da Saúde (NUDESA), a ser realizada em frente à FCECON, no dia 21 de outubro de 2026, das 8h às 16h, com a finalidade de prestar atendimento às demandas relacionadas ao tratamento oncológico na rede pública de saúde.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

ANEXO ÚNICO

MEMBRO/SERVIDOR	DATA	CONTRAPRESTAÇÃO
Arlindo Gonçalves dos Santos Neto	Dia 21 de outubro de 2026	Adicional no valor correspondente ao nível 1, do Anexo XII da Lei 4.077/2014, com as alterações da Lei 4.831/2019.
Sylvia Anselmo Maciel		
Erika Folhadela		
Maria Genir da Silva Mendes		
Deborah Carolina e Silva Morais		
Jonilson Coelho		

PORTARIA Nº 1874/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000014211-4;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a contar de 14 de outubro de 2026, pelo período de 1 (um) mês, a servidora **Palona Duarte da Silva** para auxiliar nos trabalhos realizados pela 29ª Defensoria Pública de 1ª Instância de Família, em caráter excepcional e sem prejuízo das atribuições ordinárias;

II - ATRIBUIR à servidora designada o adicional previsto no art. 31, XI, da Lei 4.077/2014, no valor



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2ª Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2026

Ano 12, Edição 2750 Pág. 3 de 6

correspondente ao **nível 7**, do Anexo XII, da mesma lei, com redação dada pela Lei Estadual n.º 4.831/2019, em razão do desempenho de atividade técnica especial, de caráter transitório.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1876/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000014432-0, datado de 13.10.2026, e Solicitação SGI nº. 2602107, datada de 08.10.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Jonilson Coelho dos Anjos, Assistente Técnico em Tecnologia da Informação de Defensoria, no trecho Manaus/Autazes/Manaus, no período de 13 a 15 de outubro de 2026, a fim de prestar apoio técnico à unidade da DPE-AM no município de Autazes-AM;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao servidor público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1878/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000014458-3, datado de 13.10.2026, e Solicitação SGI nº. 2602094, datada de 07.10.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Ana Karoline Santos Pinto Rocha, Defensora Pública de 2ª Classe, no trecho Manaus/São Paulo/Manaus, no período de 03 a 06 de novembro de 2026, a fim de participar no 1º Congresso Estadual de Ciências Criminais da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na sede da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, em São Paulo-SP;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias à defensora pública acima relacionada.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1880/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário do Oficial da DPE-AM
através do QRCode abaixo:





TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2026

Ano 12, Edição 2750 Pág. 4 de 6

conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000014462-1, datado de 13.10.2026, e Solicitação SGI nº. 2602063, datada de 05.10.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Camila Cristina de Andrade Rodrigues, Assessora Técnica I DPE-2, no trecho Manaus/Salvador/Manaus, no período de 04 a 07 de novembro de 2026, a fim de representar a Defensoria Pública do Estado do Amazonas no III Workshop de Cases de Comunicação do Sistema de Justiça, promovido pelo Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (FNCJ), em Salvador-BA;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias à servidora pública acima relacionada.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Cooperação n.º 15/2026-DPE/AM.

PROCESSO: 26.0.000010868-4-DPE/AM.

PARTÍCIPE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS – DPE/AM e a UNIÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO VALE DO JAVARI – UNIVAJA.

OBJETO: Estabelecimento de cooperação institucional entre os partícipes, visando à ampliação e ao

fortalecimento do acesso à justiça e à assistência jurídica gratuita, integral e culturalmente adequada às pessoas indígenas do Vale do Javari.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2026.

VIGÊNCIA: 07/10/2026 a 07/10/2028, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante Termo Aditivo.

VALOR: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes oriundos desse instrumento.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 13 de outubro de 2026.

RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1096/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou a função de autorização para deslocamento de membros e servidores, relativo a atividades dos Polos do Interior no âmbito interno do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000014439-7, datado de 13.10.2026, e da Solicitação SGI nº. 2602103, datada de 08.10.2026;

RESOLVE:



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





I - AUTORIZAR o deslocamento de Francine Lucia Buffon Baldissarella, Defensora Pública de 3ª classe, no trecho Humaitá/Manicoré/Humaitá, no período de 13 a 16 de outubro de 2026, a fim de realizar Ação de Mutirão de Regularização Ambiental, Fundiária e Atendimento ao Público, a ser realizada no referido município;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias à defensora pública acima relacionada.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 2026.

Helom Cesar da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1097/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou a função de autorização para deslocamento de membros e servidores, relativo a atividades dos Polos do Interior no âmbito interno do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000014073-1, datado de 06.10.2026, e grupo SGI n.º. 2834, datado de 29.09.2026

RESOLVE:

I - ALTERAR o período do deslocamento da Defensora Pública Daniele dos Santos Fernandes, autorizado pela Portaria n.º 1060/2026-GSPG/DPE/AM, publicada no D.O.E DPE/AM ano 12, edição 2746, pág. 7/11, publicada no dia 06.10.2026, de 26 a 30.10.2026 para **19 a 23.10.2026**.

II - ALTERAR o período do deslocamento da servidora pública Sayara Souza Bemerguy, autorizado pela Portaria n.º 1060/2026-GSPG/DPE/AM, publicada no D.O.E DPE/AM ano 12, edição 2746, pág. 7/11, publicada no dia 06.10.2026, de 26 a 30.10.2026 para **18 a 23.10.2026**.

III - DETERMINAR o pagamento de diárias à defensora pública e à servidora pública acima relacionadas.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 2026.

Helom Cesar da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 378/2026-2GSPG/DPE/AM

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 260/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2601, pág. 11, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou à Segunda Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2026

Ano 12, Edição 2750 Pág. 6 de 6

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 26.0.000014310-2.

RESOLVE:

I - CESSAR OS EFEITOS, a contar de 13 de outubro de 2026, do inciso II da Portaria n.º 357/2026-2GSPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 16 de setembro de 2026, Ano 12, Edição 2732 Pág. 8 de 11, que designou o Defensor Público de 2ª Classe Ali Assaad Hamade de Oliveira para atuar na 23ª Defensoria Pública de 1ª Instância de Família, no período de 17 de setembro a 06 de dezembro de 2026;

II - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 1ª Classe Leonardo Figliuolo para atuar na 23ª Defensoria Pública de 1ª Instância de Família, no período de 13 a 25 de outubro de 2026;

III - ATRIBUIR a contraprestação na forma do Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar n.º 288, de 02 de junho de 2026, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2026.

Sarah de Sousa Lobo
Segunda Subdefensora Pública Geral do Estado do Amazonas



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus - AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral

Sarah de Sousa Lobo
2ª Subdefensora Pública Geral

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário Oficial da DPE-AM,
através do QRCode abaixo:

